



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PORTARIA CMI/BA Nº 06/2025

“Suspende a sessão ordinária designada para o dia 16 de junho de 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, incisos II e XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara administrar os trabalhos legislativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que não há matéria de urgência pendentes de apreciação pelo Plenário desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da sessão ordinária designada para o dia 16 de junho de 2025.

Art. 2º Para fins de compensação e de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, a sessão mencionada no *caput* será substituída por uma sessão extraordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, logo após o fim da sessão ordinária designada para às 18 horas daquele mesmo dia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaetê, em 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,


Jildemar da Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal